



### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

|                   | Página   |
|-------------------|----------|
| <u>DECRETOS</u>   | <u>2</u> |
| <u>PORTARIAS</u>  | <u>2</u> |
| <u>LICITAÇÕES</u> | <u>2</u> |

#### PODER EXECUTIVO 2025-2028

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Janete Dantas**  
Secretário Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDERSON LUIS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MARINA CORRÊA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ MENDES**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1517, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 12/25 CELEBRADO COM ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA – SP. E A EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA COM ANDAMENTO PARALISADO E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL EXPIRADO”.

**FREDERICO DIAS BATISTA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA – ESTADO DE SÃO PAULO** no uso de suas atribuições legais :

**CONSIDERANDO** a paralisação por tempo indeterminado e prolongado da obra pública objeto do contrato indicado, bem como o substancial atraso e inobservância do cronograma de físico financeiro anexo a proposta apresentada pela empresa contratada **SIGMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, na Licitação Pública – modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 01/2025;

**CONSIDERANDO**, a pedido alternativo de rescisão contratual amigável proposto pela empresa contratada, que demonstra a sua ausência de interesse na execução da obra;

**CONSIDERANDO** a expedição das NOTIFICAÇÕES expedida a contratada, datadas em 07/07/2025 e 08/08/25, ambas desatendidas dentro do prazo concedido, eis que o andamento da obra permaneceu paralizado ;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA expedido pelo engenheiro responsável pela obra;

**CONSIDERANDO** os termos dos art. 138, incisos I, previsto na Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre a rescisão unilateral de contratos;

**CONSIDERANDO** os eventuais prejuízos materiais, que vem sendo suportados pelo Município e pela sua população em decorrência da obra paralisada, uma vez que visa a obra garantir infra estrutura viária no município;

#### DECRETO :

**ARTIGO 1º.** – Fica declarado unilateralmente **EXTINTO** o contrato n. 12/25 – celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA** com a empresa **SIGMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 50.009.579.0001 - resultante da licitação pública modalidade **CONCORRÊNCIA n. 01/2025**, da qual foi a contratada foi vencedora, sem prejuízo do pagamento das medições já aprovadas pelo engenheiro responsável pela obra relativas a serviços executados durante a vigência do contrato;

**ARTIGO 2º.** - Com a finalidade de garantir a imediata retomada da execução da obra que encontra-se paralisada, afim de evitar prejuízos irrecuperáveis aos interesses públicos, deverá ser convocada a empresa classificada em subsequência, para celebrar contrato para executar o remanescente da obra, segundo as cláusulas uniformes previstas no processo licitatório mediante os valores previstos na proposta apresentada pelo convocado;

**ARTIGO 3º.** – Deverão serem adotadas as medidas administrativas necessárias, notificando a empresa contratada afim de garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, visando a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/21, pela inexecução parcial da obra, se cabíveis forem;

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Itaoca, em 03 de Setembro de 2025.

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 148, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.”

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as determinações da Lei Complementar n.º 007, de 17 de dezembro de 2019

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Fica nomeado a Sra. **DEBORA BATISTA ROSA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 45.346.056-2/SSP-SP, CPF. n.º 314.042.488-46, PIS/PASEP nº 127.739.792-32, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “**SUPERVISOR DE ENSINO**” - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

**ARTIGO 2º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FREDERICO DIAS BATISTA**  
Prefeito do Município de Itaoca

### LICITAÇÕES/CONTRATOS

#### TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

##### Processo nº 041/2025 – Dispensa de Licitação nº 020/2025

O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº **041/2025** pela norma do artigo 75 da lei 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº **020/2025**, adjudicando o item a empresa: Odair Bonruque. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ELETRICO DE EXTENSÃO DE REDE PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ASSESSORIA NA MELHORIA DOS PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS BAIROS CARAÇAS, RIO CLARO, HENRIQUE E VILA BORGES. Valor Global: de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Vigência: 12 meses. Itaoca/SP, 03 de setembro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

##### Extrato de Homologação e Adjucação

##### Processo nº 038/2025 –Pregão Presencial (RP)nº 015/2025.

O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado do Pregão presencial (RP) nº 015/2025 que tem por **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS TODOS DE 1ª LINHA E NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, adjudicando 02 itens para empresa Organização Comercial de Pneus Ltda no valor de R\$ 6.060,00 (seis mil reais e sessenta centavos) e 32 itens para empresa Ravi e – Commerce Ltda no valor de R\$ 706.854,00 (setecentos e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). Data de assinatura: 04/09/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

##### PROCESSO Nº 045/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

##### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/09/2025 A partir das 8:30

##### FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 25/09/2025 até as 08:30

##### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09:00 (horas) do dia 25/09/2025

##### Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF)

##### LOCAL: www.bll.org.br

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, leva ao conhecimento dos interessados que encontra – se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO DE 05 LUGARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão eletrônico da Bolsa de licitações do Brasil (BLL). Para participação os interessados deverão credenciar-se, entrando em contato com o provedor no site: www.bll.org.br. O edital está disponível para consulta no site: www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com Itaoca/SP – Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

##### Processo nº 044/2025 – Concorrência Presencial sob nº 005/2025

Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 005/2025, conforme art. 176 e art. 17 §2º da lei 14.133/21. **Objeto:** IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO AFÁLTICO NAS RUAS PAULO JACINTO PEREIRA E HERCULINO DA SILVA ROSA CIDADE DE ITAOCA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 02 de outubro de 2025 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

##### Processo Nº 043/2025 – Pregão Presencial sob nº 016/2025

Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2025, conforme art. 176 e art. 17 §2º da lei 14.133/21. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIA ESCOLAR NO PADRÃO FDE PARA COMPOR A CRECHE MUNICIPAL DE ITAOCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Abertura da sessão será no dia 30 de setembro de 2025 as 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e no mural na Prefeitura, email: licitacoes.itaoca@gmail.com - Frederico Dias Batista – Prefeito.

##### Extrato de Aditivo – 8º Termo de aditamento ao Contrato nº 007/2018.

**Locatária:** Prefeitura Municipal de Itaoca – **Locador:** Mitra Diocesana de Itapeva. **Objeto:** Locação de um imóvel para funcionamento da EMEI Bairro Pavão. Altera a Cláusula Primeira do Contrato passando o termo da vigência para 31/07/2026. Data da assinatura: 08 de setembro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.